



EDITAL Nº 018/2015 – DG/IFC/CSFS

Homologação dos candidatos ao curso em Auxiliar Administrativo na modalidade Formação Inicial e Continuada

O Diretor Geral Pró Tempore do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos candidatos inscritos no curso de Auxiliar Administrativo, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, do IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

1. Os candidatos inscritos que foram sorteados para as 30 vagas disponíveis estão listados no Quadro 1 (em ordem alfabética).
2. Os candidatos inscritos que ficaram na condição de suplentes estão listados no Quadro 2 (em ordem de classificação).
3. O candidato selecionado que não comparecer até o dia 31 de março, terça-feira, para garantir sua vaga, a matrícula será cancelada e a vaga ofertada ao próximo da lista dos classificados.

Quadro 1

Candidatos sorteados

NOME
ALICE KLUEGER BEZERRA
ARIANE REIS
BEATRIZ SCHIOCCHET
BRENDA CRISTINA DOS SANTOS
CAROLINE RAMOS ALMEIDA
DANIEL LISCH SOARES
DAVI DA SILVA
EVELLIN CRISTYNA DE OLIVEIRA MARTINS
FELIPE LINDNER FERREIRA
FELIPE MAFRA MOREIRA DE SOUZA
GABRIELA CRISTINA DE SOUZA
GABRIELLE KEI MARUKO
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS
GUSTAVO HENRIQUE DUARTE
JANAÍNA HASS



JONATHAN FELISMINO LIMA
KAROLINE CRISTINE DOS SANTOS COSTA
LAURA ALICE KLUEGER
LÍGIA MARIA CIDRAL
LOUISE CHAVES MENDES DE MORAES
LUIZ FELIPE DIAS BELLO JUNGLOS
MARGARET KLUEGER
MARIA EDUARDA APARECIDA DOS SANTOS BLIND
MARILENE SILVEIRA DALMOLINI
MATEUS MOREIRA DOS REIS
MAYCON GARCIA DOS SANTOS
MILENE LINHARES
RONIE VARGAS MACEDO
ROSELI DA COSTA BRAGA VELOSO
THAIZE HELENA CÔRREA GAZOLA

Quadro 2

Candidatos suplentes

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS
MATHEUS AUGUSTO PEREIRA
TAINARA DA CUNHA DO CARMO
CRISTIANA REGINA DO NASCIMENTO
AMANDA MARCIA SCHMITZ
MICHELE TORRES MACHADO
TATIANE MARINOSO SOARES
MICHELE CRISTINA DE BORBA
ISADORA CORREA DA SILVA
TALITA CRISTINA DOS SANTOS
IZABEL CRISTINA DE ATAÍDE
JACQUELINE LIMA DE ARAÚJO
ALEXANDRE BRAGA VELOSO
JÉSSICA RODRIGUES DE ALMEIDA

Publique-se



São Francisco do Sul, 31 de março de 2015

AMIR TAILLE

Diretor Geral *Pro tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 1.395 DOU 25/06/2014

(original assinado e arquivado no câmpus)



ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA (conforme Edital 449/2014 do Exame de Classificação 2015 do Instituto Federal Catarinense)

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).
- Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada de original).
- Título de eleitor, no caso de maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral.
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia acompanhada de original).
- Tipagem sanguínea e fator RH.
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original).
- Cartão de vacinação constando a vacina contra a rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da lei estadual nº 10.196 de 24/07/1996.
- Comprovante de residência.
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original)
- Histórico escolar do ensino fundamental (cópia acompanhada do original).
- Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos na Secretaria Estadual de Educação.
- Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridades exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos em nível nacional pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio ou fundamental no estrangeiro;
- Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7 e 2.8 do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) devem apresentar Históricos Escolares que comprovem a integralização do ensino fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país.
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7.1 alínea “a” inciso I, 2.7.1 alínea “b” inciso I, 2.8.2 alínea b inciso I do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) – Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – devem apresentar autodeclaração no ato da matrícula. Um modelo desta declaração estará disponível no endereço eletrônico do IFC (www.ingresso.ifc.edu.br).
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos subitens 2.8.1 – candidatos oriundos de atividade agrícola (agricultura familiar) - devem comprovar essa situação conforme documentos estabelecidos no ANEXO II do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC).
- No ato da matrícula, caso o candidato não disponha de algum dos documentos acima elencados (exceto RG, CPF e a documentação das Ações Afirmativas, que devem ser comprovadas no ato da matrícula, salvo apresentação de Boletim de Ocorrência de perda ou furto), será redigido e assinado um termo de matrícula condicional no qual o candidato ou seu responsável legal se comprometerá a entregar a documentação restante até 23 de fevereiro, para matrículas realizadas até 16 de fevereiro e até 5 dias úteis após a matrícula, se esta for realizada após 16 de fevereiro.